

Redaçao final fixada, sem votos
contra, no reunião da Comissão
de 27.7.2017, tendo sido aceites
as sugestões apresentadas pelo
serviço competente

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO N.º /2017

**Recomenda ao Governo que tome medidas para alargar a procura turística a
todo o território nacional**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da
Constituição, recomendar ao Governo que tome medidas que permitam alargar a procura
turística a todo o território nacional.

Aprovada em 30 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)